

Senhor Pregoeiro,

Segue anexado o questionamento referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 001/2009 – Etice.

Atenciosamente,

Rodrigo Zanini  
Consultor de Desenvolvimento de Novos Negócios - PROINEG

- 1 O Edital em seu subitem **5.1.1**. “Será permitida a participação de consórcio, coligação ou grupos de empresas, constituído por, no máximo, 2 (duas) empresas”.

Perguntamos:

Qual o motivo da restrição da participação de mais de 2 (duas) empresas no consórcio? Uma vez que o objeto licitado é muito complexo, sobretudo quanto aos prazos de entrega dos bens e dos serviços exigidos.

*Resposta:*

*Reconhecemos a complexidade do Edital, por isso foi permitida a participação de consórcio. A restrição da participação de apenas 2 (duas) empresas no consórcio é por questões administrativas.*

- 2 O Edital no seu item 11.9., descreve: “11.9 - O licitante deverá fornecer:”

Perguntamos:

Os subitens 11.9.1 ao 11.9.9 referem-se aos lotes 2, 3, 4 e 5?

*Resposta:*

*Para o lote 1 e 5 não é necessário a apresentação de técnico certificado pelo fabricante conforme solicita o subitem 11.9.2. Os demais subitens se aplicam à todos os lotes conforme descrito no Edital.*

- 3 O Edital no seu subitem 13.3.3.2. solicita: “apresentação dos Certificados de Homologação da ANATEL dos produtos apresentados ou declaração de que o produto encontra-se em processo de homologação emitido por um Organismo de Certificação autorizado (OCD).”

Perguntamos:

O item acima se refere aos lotes 2, 3, 4 e 5?

*Resposta:*

*O subitem 13.3.3.2 se aplica apenas aos produtos passíveis de Homologação pela Anatel conforme determina a legislação em vigor.*

- 4 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m** – “11. O serviço de instalação consiste em preparação do local para instalação da torre conforme indicada pela etapa “site-survey”, transporte e montagem da torre, instalação dos acessórios e aprovação nos órgãos competentes (prefeitura, CREA, etc).”

Perguntamos:

Na planilha de preços apresentada pelo órgão não consta o pagamento do site-survey. Este serviço ficará por conta da Contratante?

Os projetos de instalação da torre serão fornecidos pela Contratante, a fim de que a Contratada siga rigorosamente o que foi estabelecido no projeto elaborado pelo engenheiro do órgão?

A Contratante já realizou uma sondagem do solo onde ficarão alocadas as torres?

A locação e a liberação do terreno para a implantação da torre de 30m será de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

*Resposta:*

*O serviço de site-survey será realizado pela empresa ganhadora dos Lotes 2 e 3. Esta empresa irá indicar 3 (três) locais possíveis de instalação da torre.*

*O projeto de instalação é de responsabilidade da Contratada do Lote 1.*

*A sondagem do solo é responsabilidade da Contratada do Lote 1.*

*A liberação do terreno para instalação da torre é de responsabilidade da Contratante.*

- 5 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 01 – Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 30 m - 12**. As despesas de licenciamento da obra são de responsabilidade da proponente.

Perguntamos:

A Contratante apoiará a Contratada na liberação dos alvarás junto aos órgãos competentes, para a implantação da torre de 30m e da infraestrutura?

No caso de indeferimento na liberação de alguma licença junto aos órgãos competentes, quais as providências que serão adotadas pela Contratante?

*Resposta:*

*Conforme estabelece o edital, as licenças para realização da obra são responsabilidade da Contratada. A Contratante irá apoiar a Contratada na liberação dos alvarás, porém a Contratada deverá adequar o projeto para atender aos regulamentos municipais e estaduais aplicáveis.*

- 6 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 02 - Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m - 11**. O serviço de instalação consiste em preparação do local para instalação da torre conforme indicada pela etapa “site-survey”, transporte e montagem da torre, instalação dos acessórios e aprovação nos órgãos competentes (Prefeitura, CREA, etc).

Perguntamos:

Na planilha de preços apresentada pelo órgão não consta o pagamento do site-survey. Este serviço ficará por conta da Contratante?

Os projetos de instalação da torre serão fornecidos pela Contratante, a fim de que a Contratada siga rigorosamente o que foi estabelecido no projeto elaborado pelo engenheiro do órgão?

A Contratante já realizou uma sondagem do solo, onde ficarão alocadas as torres?

A locação e a liberação do terreno para a implantação da torre de 30m será de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

*Resposta:*

*O serviço de site-survey será realizado pela empresa ganhadora dos Lotes 2 e 3. Esta empresa irá indicar 3 (três) locais possíveis de instalação da torre.*

*O projeto de instalação é de responsabilidade da Contratada do Lote 1.*

*A sondagem do solo é responsabilidade da Contratada do Lote 1.*

*A liberação do terreno para instalação da torre é de responsabilidade da Contratante.*

- 7 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 02 - Torre Estaiada para Estação Rádio-base em Ferro com 45 m - 12**. As despesas de licenciamento da obra são de responsabilidade da proponente.

Perguntamos:

A Contratante apoiará a Contratada na liberação dos alvarás junto aos órgãos competentes, para a implantação da torre de 45m e da infraestrutura?

No caso de indeferimento na liberação de alguma licença junto aos órgãos competentes, quais as providências que serão adotadas pela Contratante?

*Resposta:*

*Conforme estabelece o edital, as licenças para realização da obra são responsabilidade da Contratada. A Contratante irá apoiar a Contratada na liberação dos alvarás, porém a Contratada deverá adequar o projeto para atender aos regulamentos municipais e estaduais aplicáveis.*

- 8 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em Ferro com 10 m - 1**. Mastro para antena de rádio terminal com altura mínima de 10 (dez) metros em aço galvanizado a quente, fixado no solo ou laje.

Perguntamos:

Com relação à fixação no solo ou laje, ficará a cargo da Contratante a liberação junto ao proprietário do terreno / prédio?

*Resposta:*

*A liberação do terreno/prédio para instalação do mastro é de responsabilidade da Contratante.*

- 9 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em Ferro com 10 m - 7**. O serviço de instalação consiste em preparação do local para instalação da torre conforme indicada pela etapa “site-survey”, transporte e montagem da torre, instalação dos acessórios e aprovação nos órgãos competentes (Prefeitura, CREA, etc).

Perguntamos:

Na planilha de preços apresentada pelo órgão não consta o pagamento do site-survey. Este serviço ficará por conta da Contratante?

Os projetos de instalação do mastro serão fornecidos pela Contratante, a fim de que a Contratada siga rigorosamente o que foi estabelecido no projeto elaborado pelo engenheiro do órgão?

A locação e a liberação do terreno para a implantação do mastro de 10m será de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

*Resposta:*

*Não foi previsto o serviço de site-survey para instalação dos mastros para Estação Terminal.*

*O projeto de instalação é de responsabilidade da Contratada do Lote 1.*

*A liberação do terreno para instalação do mastro é de responsabilidade da Contratante.*

- 10 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 03 – Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em Ferro com 10 m - 8**. As despesas de licenciamento da obra são de responsabilidade da proponente.

Perguntamos:

A Contratante apoiará a Contratada na liberação dos alvarás, junto aos órgãos competentes, para a implantação do mastro de 10m e da infraestrutura?

No caso de indeferimento na liberação de alguma licença junto aos órgãos competentes, quais as providências que serão adotadas pela Contratante?

*Resposta:*

*Conforme estabelece o edital, as licenças para realização da obra são responsabilidade da Contratada. A Contratante irá apoiar a Contratada na liberação dos alvarás, porém a Contratada deverá adequar o projeto para atender aos regulamentos municipais e estaduais aplicáveis.*

- 11 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 04 - Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m - 3**. A base deverá ser feita com 03 (três) tubulões de concreto armado, dimensionadas conforme o terreno. A definição do local de instalação da Torre será resultante da análise do site survey.

Perguntamos:

Como é de conhecimento público, o solo da cidade de Fortaleza é arenoso e, se consideramos também o lençol freático, como poderemos apreçar a implantação, se não conhecemos a profundidade do local onde os tubulões de concreto armado serão lançados, que é item fundamental para suportar a torre?

*Resposta:*

*Não está definida a localização de instalação das torres, porém a proponente deve considerar a infra-estrutura necessária para atender o solicitado no Edital.*

- 12 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 04 - Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m - 11**. O serviço de instalação consiste em preparação do local para instalação da torre conforme indicada pela etapa "site-survey", transporte e montagem da torre, instalação dos acessórios e aprovação nos órgãos competentes (Prefeitura, CREA, etc.).

Perguntamos:

Na planilha de preços apresentada pelo órgão não consta o pagamento do site-survey. Este serviço ficará por conta da Contratante?

Os projetos de instalação da torre serão fornecidos pela Contratante, a fim de que a Contratada siga rigorosamente o que foi estabelecido no projeto elaborado pelo engenheiro do órgão?

A Contratante já realizou uma sondagem do solo, onde ficarão alocadas as torres?

A locação e a liberação do terreno para a implantação da torre de 30m será de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

*Resposta:*

*O serviço de site-survey será realizado pela empresa ganhadora dos Lotes 2 e 3. Esta empresa irá indicar 3 (três) locais possíveis de instalação da torre.*

*O projeto de instalação é de responsabilidade da Contratada do Lote 1.*

*A sondagem do solo é responsabilidade da Contratada do Lote 1.*

*A liberação do terreno para instalação da torre é de responsabilidade da Contratante.*

- 13 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 04 - Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 30 m - 12**. As despesas de licenciamento da obra são de responsabilidade da proponente.

Perguntamos:

A Contratante apoiará a Contratada na liberação dos alvarás, junto aos órgãos competentes, para a implantação da torre de 30m e da infraestrutura?

No caso de indeferimento na liberação de alguma licença junto aos órgãos competentes, quais as providências que serão adotadas pela Contratante?

*Resposta:*

*Conforme estabelece o edital, as licenças para realização da obra são responsabilidade da Contratada. A Contratante irá apoiar a Contratada na liberação dos alvarás, porém a Contratada deverá adequar o projeto para atender aos regulamentos municipais e estaduais aplicáveis.*

- 14 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 05 - Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m - 3**. A base deverá ser feita com 03 (três)

tubulões de concreto armado dimensionadas conforme o terreno. A definição do local de instalação da Torre será resultante da análise do site survey.

Perguntamos:

Como se sabe, o solo da cidade de Fortaleza é arenoso e, se consideramos também o lençol freático, como poderemos apreçar a implantação, se não conhecemos a profundidade do local onde os tubulões de concreto armado serão lançados, que é item fundamental para suportar a torre?

*Resposta:*

*Não está definida a localização de instalação das torres, porém a proponente deve considerar a infra-estrutura necessária para atender o solicitado no Edital.*

- 15 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 05 - Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m - 11**. O serviço de instalação consiste em preparação do local para instalação da torre conforme indicada pela etapa “site-survey”, transporte e montagem da torre, instalação dos acessórios e aprovação nos órgãos competentes (prefeitura, CREA, etc).

Perguntamos:

Na planilha de preços apresentada pelo órgão não consta o pagamento do site-survey. Este serviço ficará por conta da Contratante?

Os projetos de instalação da torre serão fornecidos pela Contratante, a fim de que a Contratada siga rigorosamente o que foi estabelecido no projeto elaborado pelo engenheiro do órgão?

A Contratante já realizou uma sondagem do solo, onde ficarão alocadas as torres?

A locação e a liberação do terreno para a implantação da torre de 30m será de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

*Resposta:*

*O serviço de site-survey será realizado pela empresa ganhadora dos Lotes 2 e 3. Esta empresa irá indicar 3 (três) locais possíveis de instalação da torre.*

*O projeto de instalação é de responsabilidade da Contratada do Lote 1.*

*A sondagem do solo é responsabilidade da Contratada do Lote 1.*



*A liberação do terreno para instalação da torre é de responsabilidade da Contratante.*

- 16 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 05 - Torre Autoportante para Estação Rádio-base com 45 m - 12**. As despesas de licenciamento da obra são de responsabilidade da proponente.

Perguntamos:

A Contratante apoiará a Contratada na liberação dos alvarás, junto aos órgãos competentes, para a implantação da torre de 30m e da infraestrutura?

No caso de indeferimento na liberação de alguma licença junto aos órgãos competentes, quais as providências que serão adotadas pela Contratante?

*Resposta:*

*Conforme estabelece o edital, as licenças para realização da obra são responsabilidade da Contratada. A Contratante irá apoiar a Contratada na liberação dos alvarás, porém a Contratada deverá adequar o projeto para atender aos regulamentos municipais e estaduais aplicáveis.*

- 17 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 06 - Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em Alumínio com 10m - 1**. Mastro para antena de rádio terminal com altura mínima de 10 (dez) metros em alumínio, fixado com parafusos em aço inox..

Perguntamos:

Considerando que a fixação do mastro será feita num condomínio/prédio, a liberação junto ao síndico/administrador, a obra civil de preparação da base e o custeio de locação da área física ficará a cargo da Contratante?

*Resposta:*

*A liberação do terreno/prédio para instalação do mastro é de responsabilidade da Contratante.*

- 18 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 06 - Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em Alumínio com 10m – 7**. O serviço de instalação consiste em preparação do local para instalação da torre conforme indicada pela etapa “site-survey”, transporte e montagem da torre, instalação dos acessórios e aprovação nos órgão competentes (prefeitura, CREA, etc).

Perguntamos:

Na planilha de preços apresentada pelo órgão não consta o pagamento do site-survey. Este serviço ficará por conta da Contratante?

Os projetos de instalação do mastro serão fornecidos pela Contratante, a fim de que a Contratada siga rigorosamente o que foi estabelecido no projeto elaborado pelo engenheiro do órgão?

A locação e a liberação do terreno para a implantação da torre de 30m será de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

*Resposta:*

*Não está previsto o serviço de site-survey para instalação de mastro para Estação Terminal.*

*O projeto de instalação é de responsabilidade da Contratada do Lote 1.*

*A liberação do terreno para instalação da torre é de responsabilidade da Contratante.*

- 19 O Anexo I do Edital descreve no seu **CÓDIGO: 06 - Mastro para Estação Terminal de Rádio Remoto em Alumínio com 10m - 8**. As despesas de licenciamento da obra são de responsabilidade da proponente.

Perguntamos:

A Contratante apoiará a Contratada na liberação dos alvarás junto aos órgãos competentes para a implantação do mastro e da infraestrutura?

No caso de indeferimento na liberação de alguma licença junto aos órgãos competentes, quais as providências que serão adotadas pela Contratante?

*Resposta:*

*Conforme estabelece o edital, as licenças para realização da obra são responsabilidade da Contratada. A Contratante irá apoiar a Contratada na liberação dos alvarás, porém a Contratada deverá adequar o projeto para atender aos regulamentos municipais e estaduais aplicáveis.*

- 20 Considerando que parte significativa dos custos de instalação de uma torre (autoportante e estaiada) e mastro se refere às fundações necessárias para a fixação, solicito a Vossa Senhoria esclarecer como estes custos deverão ser incluídos, uma vez que o site survey só será realizado após a contratação da empresa vencedora do certame licitatório?

*Resposta:*

*Não está definida a localização de instalação das torres ou mastros, porém a proponente deve considerar a infra-estrutura necessária para atender o solicitado no Edital.*

- 21 Solicito esclarecer se os custos de site survey e das fundações serão aceitos por valor médio estimado pela licitante, com a possibilidade de ajuste futuro?

*Resposta:*

*A legislação não prevê ajuste de preços a posteriori. Entretanto, o site-survey irá indicar um mínimo de 3 (três) locais para instalação da torre e, supomos que pelo menos um seja adequado. Caso não seja possível, a contratante deverá providenciar um outro local ou a adequação deste local escolhido.*

- 22 O Edital em seu anexo I CÓDIGO: 17 – Solução Rádio ponto-a-ponto na frequência 5.8 Ghz - Fornecimento e Instalação.

Perguntamos:

Conforme descreve o Edital, a solução deve suportar taxa de transmissão agregada de 60 (sessenta) Mbps na distância de 50 (cinquenta) Km em condições ideais. A transmissão agregada de 60Mbps na distância de 50Km, pedida no edital, depende de alguns fatores como, interferência, zona de Fresnel. Para afirmar a largura de banda agregada de 60Mbps na distância mencionada é obrigatório efetuar um site survey, com análise de espectro e identificação da zona de Fresnel. Como o site survey não foi efetuado nessa fase, não

podemos afirmar que tal distância terá um desempenho de 60Mbps.  
Estamos certo em nosso entendimento?

*Resposta:*

*Conforme estabelece o Edital o equipamento proposto deverá operar com taxa agregada de 60 Mbps a uma distância de 50 Km em condições ideais. Condições ideais considera conexão com linha de visada, com zona de Fresnel livre e condições climáticas favoráveis (tempo seco). Como esse item será usado como backhaul para o sistema ponto-multiponto 5.8 GHz, consideramos a utilização deste site-survey para análise desse item. A proponente deverá apresentar um rádio que atenda a essa exigência nessas condições.*